

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

#### EDITAL Nº 12/2024 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO GESTÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: GESTÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - 1.2.1. Desenvolver competências técnicas e comportamentais.
  - 1.2.2. Oportunizar a aplicação de conceitos em situações empresariais reais ou simuladas.
  - 1.2.3. Capacitar a identificar oportunidades de inovação e melhoria em processos gerenciais.
  - 1.2.4. Preparar para os desafios do mercado de trabalho na área de gestão empresarial.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 20

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - 3.1.1. Ensino médio completo;

# 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 29 de novembro a 04 de novembro de 2024, juntamente com demais documentos previstos no item 4.2.1, por meio do seguinte link: <a href="https://forms.gle/szbWX38jgwKj95sz7">https://forms.gle/szbWX38jgwKj95sz7</a>. As inscrições poderão ainda serem realizadas de forma presencial através da entrega da documentação das 08h:00 até as 20h:00 no seguinte endereço: Controle de Registros Acadêmicos do IFCE Campus Iguatu Unidade Areias Rua Deoclécio Lima Verde, S/n Areias, Iguatu CE.
- 4.2. Para as inscrições online, a documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue no ato da efetivação da matrícula, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Iguatu.
  - 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
    - Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
    - CPF (fotocópia legível);
    - Uma foto 3x4;
    - Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
    - Comprovante de escolaridade.
  - 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05 de dezembro nos seguintes locais: site <a href="https://ifce.edu.br/iguatu">https://ifce.edu.br/iguatu</a> bem como no IFCE Unidade Areias Rua Deoclécio Lima Verde, S/n Areias, Iguatu CE.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 10 de dezembro de 2024 à 02 de abril de 2025.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE - Campus Iguatu - Unidade I - Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará - Brasil. As aulas ocorrerão todas as tercas-feiras no horário de 18:30 às 22:00 h.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
  - Introdução à Gestão e Prática Profissional
  - Empreendedorismo e Inovação
  - Gestão de Vendas e Marketing
  - Planeiamento e Gestão Financeira
  - Legislação e Aspectos Jurídicos
  - Projeto Prático Integrador
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28 de novembro de 2024
Período de inscrição	29 de novembro a 04 de dezembro 2024
Divulgação da lista parcial dos candidatos classificados	05 de dezembro de 2024

Interposição de recursos ao Resultado	06 de dezembro de 2024 Até às 16:00 h
Divulgação da resposta aos recursos e lista final dos candidatos classificados	06 de dezembro de 2024
Início das aulas	10 de dezembro de 2024
Previsão de término das aulas	02 de abril de 2025

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 28 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes**, **Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 28/11/2024, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 28/11/2024, às 11:04, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 6798108 e o código CRC 33DA7478.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS IGUATU

# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

N° DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ORGAO EXPEDID	DOR: N° do <u>CPE;</u>
ENDEREÇO:	N° COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE	E RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL: PROFISSAO:	NATURALIDADE
ASSINATURA DO CANDIDAT	ΓΟ
EDITAL N°/	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  LE DO CANDIDATO:  N° DA INSCRIÇÃO	Deverá ser realizada, impreterivelment no primeiro dia de aula. Início das aulas://
	do 202
Iguatu - CE, de	de 202

23266.003808/2024-17 6798108v7